

**NOTIFICAÇÃO**

ADRIANA TANZILLO GOMES LOMBA NOGUEIRA  
ROSA ZAYDE TANZILLO LOMBA  
OSIVALDO GOMES LOMBA JUNIOR  
TRICIA FABIOLA BRICCIA DO NASCIMENTO LOMBA  
NELSON NOGUEIRA JUNIOR

**RAPHAEL VILAR GARCIA, FERNANDA FERREIRA, EVERALDO VILAR GARCIA E CLAUDEMIRA FERNANDES GARCIA,** REQUEREM com base e nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) a **ANUÊNCIA** da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos titulares do imóvel confrontante da matrícula **[lote 6, quadra 53 - Rua Euripedes Rodrigues, esquina com Arthur E. L. Conter]** e fica os proprietários **Adriana Tanzillo Gomes Lomba Nogueira, Rosa Zayde Tanzillo Lomba, Osivaldo Gomes Lomba Junior, Trícia Fabiola Briccia do Nascimento Lomb, Nelson Nogueira Junior,** todos com endereço incerto, NOTIFICADOS da pretensão dos notificantes em solicitar o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6015/1973, e caso tenha interesse como titular de direito real de propriedade, a apresentar impugnação escrita, com as razões de seu discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta, cliente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2018

WANDERSON FERNANDES DA SILVA  
OAB/PR 54.723

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 249/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 88.698,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME  
Cleber Silvério Simão  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 251/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 99.529,55 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME  
Nelson Sebastião da Silva  
Proprietário

**CONVITE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, convida toda a população para participarem da **Audiência Pública** referente ao reajuste do Valor Venal do **Imposto Predial e Territorial Urbano -I.P.T.U.**, a ser realizado no dia 09/11/2018, às 17.30 hrs, no Auditório do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Av. Comendador Luiz Meneghel nº 992 - Centro Bandeirantes - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ERRATA**

No Extrato do Contrato nº 246/2018 da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 06 de outubro de 2018 (sábado) na Edição 942 Folha 11. ONDE SE LÊ

- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR L E I A - SE
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS SITTA  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 250/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CAMPI & SOUZA LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 30.627,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e sete reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
CAMPI & SOUZA LTDA - EPP  
Josevile Campi  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 252/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 10.007,40 (dez mil, sete reais e quarenta centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP  
Nelson Sebastião da Silva  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 50/2018 - PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
C SILVÉRIO SIMÃO EIRELI	88.698,00
CAMPI & SOUZA LTDA - EPP	30.627,00
EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	99.529,55
FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	10.007,40
INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	29.700,00
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	88.751,56
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	17.397,90
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP	117.206,95
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME	55.974,64
SUELEN CRISTINA PROVENSINI - ME	290,60
<b>T O T A L</b>	<b>538.183,60</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB É DE R\$ 538.183,60 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 253/2018-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
 Nelson Sebastião da Silva  
 Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2018-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 17.397,90 (dezesete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP  
 Marcelo Ricardo Volpini  
 Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 257/2018-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 55.974,64 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME  
 Luzia Pires Stefanuto  
 Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 254/2018-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 88.751,56 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME  
 Evandro Putziger  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2018-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 117.206,95 (cento e dezessete mil duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 MP3 DISTR E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MAT ESCOLAR LTDA - EPP  
 Marcelo Paulino de Oliveira  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2018-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-PMB  
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 290,60 (duzentos e noventa reais e sessenta centavos)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	790/107	03003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	800/107	03003123611202601 63390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	03005123611219602 13390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	03005123611241602 23390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240/511	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350/515	02003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME  
 Suelen Cristina Provensi  
 Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-10-2018 A 09-10-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	30/09/18 A 02/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	BOTUCATU	06/10/18 A 06/10/18	BUSCAR PACIENTE QUE ESTA EM ALTA MÉDICA	R\$ 225,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/18 A 30/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/18 A 11/10/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	08/10/18 A 11/10/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/18 A 11/10/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/18 A 11/10/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	MARINGÁ	29/09/18 A 29/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/09/18 A 30/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/10/18 A 06/10/18	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	01/10/18 A 01/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/10/18 A 05/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	02/10/18 A 04/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	02/10/18 A 02/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	03/10/18 A 03/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	04/10/18 A 06/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	04/10/18 A 04/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	05/10/18 A 05/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS ZANARDO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	LONDRINA	09/10/18 A 09/10/18	SOCORRO ÔNIBUS QUEBRADO	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	08/10/18 A 10/10/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	R\$ 120,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.060/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
ANTONIO CARLOS DE SENE	2011/2012	08/10/2018 06/11/2018	A
ELIZEU CELSO SCARAMAL	2015/2016	08/10/2018 06/11/2018	A
MARCELO GUSMÃO	2012/2013	03/10/2018 01/11/2018	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

L E I nº 3.785/2018

Data : 09 de outubro de 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o valor do repasse mensal, concedido a Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes, concedido pela Lei nº 3.720/2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o valor do repasse mensal, concedido a Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes, nos termos da Lei nº 3.720/2017, de 18/12/2017, de R\$-155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para R\$-181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), através de termo de compromisso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.049/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de outubro do corrente ano, a Sr.ª MARISTELA PICCIONI ZANONI, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 182.351.452-6.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.059/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 08 de outubro do corrente ano, GESSICA RODRIGUES DA CRUZ, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 Horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.057/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de outubro do corrente ano, a Sr.ª VILMA HELENA FEDRIGO E RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo "Atendente Social", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 186.537.623-7.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.058/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de outubro do corrente ano, a Sr.ª WILMA ADRIANA MARQUEZ SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo "Auxiliar de Creche", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 184.450.073-7.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal